

ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD

Estudo Técnico Preliminar 101/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente necessita assegurar a manutenção das condições de segurança contra incêndio e pânico de suas edificações, mediante a renovação dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCBs, a realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio, a execução de manutenção de 2º e 3º nível (recarga) dos extintores de incêndio e a instalação de barras antipânico em locais que demandem adequação.

A contratação é necessária para manter os sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, bem como para atender às exigências aplicáveis de segurança contra incêndio e às necessidades de regularização das edificações do Campus.

A execução periódica desses serviços contribui para a preservação da integridade física de alunos, servidores, docentes, visitantes e demais usuários das instalações, além da proteção do patrimônio público e da continuidade das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Alexandre Monteiro Gimenez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços objeto da contratação, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis a cada atividade.

Os serviços deverão compreender, conforme a demanda da Administração:

renovação dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCBs;
realização de teste hidrostático em mangueiras de incêndio;
manutenção de 2º nível dos extintores de incêndio;
manutenção de 3º nível, incluindo recarga dos extintores, quando necessária;
fornecimento e instalação de barras antipânico;
fornecimento de materiais, peças, componentes, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e qualificados, observando-se as normas da ABNT, regulamentações do Corpo de Bombeiros, legislação vigente e demais requisitos técnicos aplicáveis.

Os equipamentos e materiais empregados deverão ser novos, quando aplicável, de qualidade compatível com sua finalidade e atender às especificações e certificações exigidas pelos órgãos competentes.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para a manutenção e regularização dos sistemas e equipamentos de segurança contra incêndio e pânico das edificações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente.

Verificou-se a existência de empresas especializadas que atuam na prestação de serviços relacionados à segurança contra incêndio, incluindo manutenção e recarga de extintores, testes hidrostáticos de mangueiras, assessoria e regularização de AVCB/CLCB e serviços de adequação das instalações. A oferta desses serviços de forma integrada é encontrada no mercado, inclusive em empresas que executam simultaneamente atividades de manutenção de equipamentos e regularização perante o Corpo de Bombeiros.

Verificou-se a inexistência de empresas especializadas que atuam na prestação de todos os serviços relacionados à segurança contra incêndio em questão. Logo, a oferta desses serviços de forma integrada não é possível, dependendo de múltiplas empresas para executar o objeto na integralidade.

Como alternativas para atendimento da necessidade, foram consideradas:

a) Execução dos serviços diretamente pela Administração:

Alternativa inviável, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos, certificações, registros e capacitação técnica para execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados à manutenção de extintores, ensaios hidrostáticos e regularização dos AVCBs.

b) Contratação de empresas distintas para cada tipo de serviço:

Exige maior esforço administrativo para elaboração da contratação e fiscalização, porém é possível pela existência de diversas empresas especializadas nos serviços necessários.

MELHOR SOLUÇÃO IDENTIFICADA

A opção mais viável é a contratação dos serviços separadamente, por ser a única opção viável, uma vez que a administração não possui equipe especializada na realização desses serviços. Apesar do maior esforço, é a única opção disponível para atendimento da demanda.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para a execução de serviços destinados à manutenção e regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico das edificações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente.

A contratação compreenderá a renovação dos AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), a realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio, a manutenção de 2º e 3º nível dos extintores de incêndio, incluindo recarga quando necessária, bem como o fornecimento e instalação de barras antipânico, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

As contratadas deverão fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, as exigências do Corpo de Bombeiros e a legislação vigente.

A solução busca assegurar que os sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio permaneçam em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, contribuindo para a proteção dos usuários, do patrimônio público e para a regularidade das edificações do Campus perante os órgãos competentes.

Prazo de execução

O prazo inicialmente estimado para a execução dos serviços referentes ao Lote 1 será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data definida em contrato.

Considerando a natureza e a complexidade dos serviços, especialmente aqueles relacionados à renovação dos AVCBs, que podem depender de providências técnicas, adequações, inspeções e procedimentos junto aos órgãos competentes, o prazo poderá não ser suficiente para a conclusão integral do objeto, sendo necessária a prorrogação até o término do serviço.

Nessa hipótese, desde que devidamente justificada a necessidade e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo contratual poderá ser prorrogado ou alterado, quando cabível, mediante formalização do respectivo instrumento contratual, preservadas as condições e o interesse da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base no levantamento das necessidades da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, considerando o número de edificações, equipamentos e sistemas de prevenção e combate a incêndio existentes, bem como as adequações necessárias para atendimento às exigências de segurança contra incêndio e pânico.

A estimativa contempla os serviços de renovação dos AVCBs, teste hidrostático das mangueiras de incêndio, manutenção de 2º e 3º nível (recarga) dos extintores de incêndio e fornecimento e instalação de barras antipânico, conforme quantitativos e especificações que serão detalhados no Termo de Referência.

Os quantitativos foram definidos de forma a atender às necessidades identificadas pela Unidade, buscando evitar tanto a contratação de serviços em quantidade insuficiente quanto a previsão de quantitativos excessivos ou desnecessários.

A execução dos serviços será realizada conforme as necessidades efetivamente identificadas e mediante solicitação da Administração, observados os quantitativos máximos estabelecidos para cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.982,91

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária contendo os quantitativos e serviços previstos para a execução do objeto, acompanhada de orçamento obtido junto ao mercado, considerando os preços unitários e totais apresentados para os serviços.

O orçamento contempla os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, tributos e demais despesas incidentes.

O valor estimado da contratação servirá como referência para a condução do procedimento de contratação, observadas as disposições da legislação vigente aplicável à pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza e as características dos serviços, optou-se pelo parcelamento da solução em lotes, de modo a agrupar serviços que possuem características técnicas e operacionais semelhantes.

O parcelamento busca ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de empresas especializadas, sem comprometer a qualidade, a integração e a adequada execução dos serviços.

A divisão em lotes também permite melhor gerenciamento e fiscalização pela Administração, mantendo em cada lote serviços tecnicamente compatíveis entre si.

Ressalta-se que o Lote 1, por envolver serviços relacionados à renovação dos AVCBs e demais providências necessárias à regularização das edificações, poderá demandar prazo de execução superior ao inicialmente estimado de 90 (noventa) dias. Caso seja necessária a extensão do prazo para conclusão dos serviços, poderá ocorrer prorrogação contratual, desde que devidamente justificada e observados os requisitos legais aplicáveis.

Assim, o parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços previstos nesta contratação abrangem as medidas necessárias à manutenção e regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico das edificações, incluindo a renovação dos AVCBs, a realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio, a manutenção e recarga dos extintores e o fornecimento e instalação de barras antipânico.

Ressalta-se que o treinamento da brigada de incêndio será realizado pelo Técnico de Segurança da Administração, não sendo necessária, para essa finalidade, a contratação de profissional ou empresa especializada externa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, tendo em vista a necessidade de manutenção e regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico das edificações da Unidade.

A contratação contribui para o atendimento das necessidades de manutenção predial, segurança institucional e preservação do patrimônio público, garantindo condições adequadas para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no Campus.

A medida também está alinhada ao dever da Administração de manter suas instalações em condições adequadas de segurança e funcionamento, bem como de atender às exigências dos órgãos competentes de prevenção e combate a incêndio.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se assegurar a manutenção e a regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico das edificações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, proporcionando:

- renovação e regularização dos AVCBs das edificações abrangidas;
- manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio em condições adequadas de funcionamento;
- identificação e correção de eventuais irregularidades nos equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- adequação das saídas de emergência mediante fornecimento e instalação de barras antipânico, quando necessário;
- atendimento às normas técnicas e às exigências do Corpo de Bombeiros;
- redução dos riscos à integridade física de alunos, servidores, docentes, visitantes e demais usuários do Campus;
- preservação das edificações e do patrimônio público;
- melhoria das condições de segurança e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, a Administração deverá realizar a conferência dos equipamentos, instalações e edificações abrangidos pelo objeto, bem como disponibilizar à contratada as informações e condições necessárias para a execução dos serviços.

Deverão ser definidos os locais e períodos para realização dos serviços, de forma a minimizar eventuais interferências nas atividades acadêmicas e administrativas do Campus.

Após a contratação, a execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), com o registro dos serviços realizados e a verificação do atendimento às normas técnicas, às especificações do Termo de Referência e às exigências do Corpo de Bombeiros.

Quando aplicável, deverão ser acompanhados os procedimentos necessários à renovação dos AVCBs, incluindo eventuais inspeções, adequações e apresentação da documentação exigida pelos órgãos competentes.

Não se identificam, além dessas medidas, providências prévias de maior complexidade que impeçam ou condicionem a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais decorrentes principalmente da geração de resíduos provenientes da manutenção e recarga de extintores, substituição de componentes, testes e descarte de mangueiras e demais materiais, além das embalagens e resíduos decorrentes da instalação das barras antipânico.

A contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e priorizando, quando possível, a reutilização, reciclagem ou recuperação dos materiais.

Os resíduos e componentes que apresentem características que exijam destinação específica deverão ser encaminhados a empresas ou locais devidamente habilitados, evitando o descarte inadequado no meio ambiente.

Deverá ser adotado o uso racional de materiais e recursos, buscando minimizar a geração de resíduos e os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de manutenção e regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico das edificações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, a existência de empresas especializadas e a compatibilidade da solução com as necessidades da Unidade, declara-se viável a contratação, por apresentar solução técnica e economicamente adequada para o atendimento do objeto e para a manutenção das condições de segurança dos usuários e do patrimônio público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE MONTEIRO GIMENEZ

Diretor Técnico de Serviço



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 15:31:55.